



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0587/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a RESOLUÇÃO Nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular **Produção Textual Acadêmica**, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, dos estudantes LUCAS HENRIQUE LENHARDT, matrícula 1516400005 e Bruna de Oliveira, matrícula 1516400004, a ser composta pelos seguintes docentes:

NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
Helena de Moraes Fernandes	1662804	Presidente
Andréia Inês Hanel Cerezoli	2047392	Membro
Renata Moraes Bielemann	2188328	Membro
Marcelo Soares Fernandes	1838453	Membro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 22 de maio de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

